DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09/02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2020

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 091/2020, referente ao Pregão Presencial nº. 050/2020, do tipo menor preço, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 4, inciso XXII da Lei nº. 10.520/02 e art.11, inciso XVIII do Decreto 2.203/2005, para as seguintes empresas:

- MEIRE MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, nos itens: 01, 03, 16, 30, 32, 38, 55 e 68.

- HCR COMERCIAL EIRELI ME, nos itens: 02, 39, 47, 49, 50 e 83.

- F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME, nos itens: 04, 21, 33, 79 e 80.

- MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME, nos itens: 05, 07, 18, 19, 48, 51, 53, 58, 74 e 76.

- ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA ME, nos itens: 06 e 08.

- NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens: 13, 14, 15, 22, 25, 40, 41, 43, 52, 57, 59, 60, 63, 64 e 67.

- TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, nos itens: 23, 28 e 44.

- GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, nos itens: 24 e 71.

- LUCIANE DOS SANTOS ALVARENGA ME, nos itens: 77 e 78.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 091/2020, referente ao Pregão Presencial nº. 050/2020, do tipo menor preço, adjudico e homologo o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 4, inciso XXII da Lei nº. 10.520/02 e art.11, inciso XVIII do Decreto 2.203/2005, para as seguintes empresas:

017.	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME	550,0000
020.	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME	1.680,0000
027.	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP	90,0000
035.	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP	254,0000
036.	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP	304,0000
045.	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME	293,0000
061.	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP	540,0000
062.	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP	465,0000
066.	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP	210,0000
075.	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME	1.493,9900
081.	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME	155,0000

- ITENS FRACASSADOS: 09, 10, 11, 12, 26, 29, 31, 34, 37, 42, 46, 54, 56 65, 69, 70, 72, 73 e 82.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Quatá
C.N.P.J 44.547.313/0001-30

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da ***LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020.***

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Fabiana Aparecida Bernardino
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
Lucineia Rossetto	Rua Amélia Passianoto da Silva, Quadra D – Lote 10, Residencial Vista do Vale, CEP: 19780-000.